



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1012324/2023/SEMAF/PMAC, referente ao processo de **Credenciamento nº 3/2023**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa-PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 18 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 3/2023	Tipo: Credenciamento
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa-PA.	
Credenciado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANCA LTDA	
Valor: R\$ 746.293,50 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Credenciamento nº 3/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa-PA, cuja abertura ocorreu em 7 de junho de 2023 às 10:00 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O Chamamento Público do Edital de Credenciamento foi publicado no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023 e no jornal Diário do Pará em 7 de junho de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2023. O ato convocatório estabelecia que as documentações seriam recebidas a partir do dia 7 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

No dia 02 de agosto de 2023, foi realizada a sessão de Análise e Julgamento dos requerimentos e documentos apresentados. Houve apenas uma empresa interessada: a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANCA LTDA, CNPJ: 34.603.662/0001-78. Após a análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada apta ao credenciamento. A empresa apresentou uma proposta no valor de R\$ 746.293,50 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) contemplando uma parte dos serviços listados no edital. Ao analisar a proposta da empresa, verificou-se que todos os requisitos foram cumpridos. Sendo assim, a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANCA LTDA, CNPJ: 34.603.662/0001-78, foi credenciada no processo.

3

O Termo de Autorização do Credenciamento foi assinado no dia 10 de agosto de 2023 pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO.

No dia 14 de agosto de 2023 ocorreu a convocação da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANCA LTDA para a assinatura do contrato nº 20230614. O referido contrato foi confeccionado no dia 14 de agosto de 2023, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240614 – R\$ 746.293,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANCA LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 14 de agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de agosto de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Credenciamento nº 3/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa-PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 18 de agosto de 2023.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021